



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da terceira Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Suedes de Araújo** e **Alex Sandro Coitinho Sant'ana**;
7 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas**
8 **Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e
9 **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva**
10 **Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
11 **Molina Rugama** e **João Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
12 **Leonardo Fernandes França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais
13 Aplicadas a Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza**
14 **Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da**
15 **Silva Júnior**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Giorgio Mendes**
16 **Ribeiro**, **Jalmir Dantas de Araújo** e **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; a representante
17 discente: **Anna Isabelle dos Santos Silva**. Conselheiros com faltas justificadas: Lívia Laiane
18 Barbosa Alves, Fernanda Jéssika Carvalho Dantas, Jacimara Villar Forbeloni, Allyson Leandro
19 Bezerra Silva. Conselheiros com faltas não justificadas: Maria José Ferreira Lopes. **PAUTA:**
20 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre ata da primeira Reunião Ordinária de dois mil
21 e dezoito. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos.
22 **Terceiro ponto:** Homologação do resultado parcial do Concurso Público para Professor Efetivo
23 regido pelo Edital de número trinta e oito de dois mil e dezessete, vagas B, conforme
24 Memorando Eletrônico número vinte de dois mil e dezoito – Comissão Permanente de
25 Processo Seletivo (CPPS). **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a aprovação das
26 inscrições dos imóveis rurais da UFERSA no Cadastro Ambiental Rural, conforme Memorando
27 Eletrônico número cento e trinta e cinco de dois mil e dezoito – Superintendência de
28 Infraestrutura (SIN). O ponto teve como convidado o servidor Antonio Aldisio Carlos Júnior.
29 **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução
30 CONSUNI número quatro de dois mil e doze, de onze de outubro de dois mil e doze, que
31 institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do
32 Magistério da Educação Básica da UFERSA. **Sexto ponto:** Outras ocorrências. Tendo
33 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou
34 aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A Conselheira **Janaína**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Cortêz de Oliveira** pediu a inclusão do Processo de afastamento da servidora Clara Ovídio de
36 Medeiros Rodrigues. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e quatro
37 abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a prorrogação do mandato
38 da Comissão Própria de Avaliação (CPA). O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
39 **Matos**, propôs, também, a prorrogação do mandato da CPA e, em função dessa prorrogação,
40 a CPA ia fazer uma nova minuta de resolução. A proposta foi votada e aprovada por dezenove
41 votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
42 colocou a pauta em votação. A pauta, com alterações, foi votada e aprovada por unanimidade.
43 Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, apresentou as justificativas de
44 faltas, que foram votadas e aprovadas por dezessete votos favoráveis e três abstenções.
45 **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
46 em discussão. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** fez uma correção com relação
47 ao nome usado nas linhas seiscentos e oitenta a seiscentos e oitenta e quatro, da ata da
48 primeira reunião ordinária de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
49 **Júnior** pediu uma mudança de termos nas linhas cento e dezessete, cento e vinte um e
50 duzentos e dezesseis a duzentos e dezoito. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse
51 que era mais interessante inverter a ordem dos termos das votações das linhas trinta e dois a
52 trinta e cinco. As correções foram realizadas na referida ata e, por fim, o Presidente do
53 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a ata da primeira reunião ordinária de dois mil
54 e dezoito em votação, que foi aprovada por dezenove votos favoráveis e uma abstenção.
55 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os
56 Processos em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que tinha uma
57 dúvida quanto ao plano de classificação, pois no Processo incluso a pedido da Conselheira
58 Janaína Cortêz de Oliveira, a servidora Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues não era a primeira
59 colocada da classificação e era um afastamento com substituto, não com carta de anuência
60 como no Processo da servidora Suene Campos Duarte. Questionou, então, se tinha algum
61 problema quanto a isso. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o primeiro
62 colocado já tinha sido liberado por esse Conselho; que o Processo do segundo colocado na
63 classificação tinha sido deliberado no Conselho de Centro, mas não tinha sido encaminhado e
64 a terceira colocada era a servidora Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, cujo Processo ia ser
65 apreciado e deliberado por esse Conselho. Falou, também, que constatou divergências de
66 termos dentro do Processo da servidora Suene Campos Duarte, pois constava como
67 afastamento inicial e, em seguida, em um “Considerando” constava que era um Processo de
68 renovação de afastamento, porém esse Processo era de afastamento inicial. Disse, ainda, que
69 os pareceres da Assembleia e do Conselho de Centro diziam que era afastamento com
70 substituto, mas no *check-list* constava como anuência dos outros docentes; que a Pró-Reitoria
71 de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) deu seu parecer favorável, com data de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 afastamento de acordo com o pedido da servidora, mas desconsiderou o Artigo nono da
73 Resolução de afastamento. Falou, ainda, que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
74 (PROGEPE) deu seu parecer favorável levando em consideração a anuência dos docentes.
75 Concluiu dizendo que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) tinha dado como
76 sugestão de afastamento a data de vinte e oito de abril do corrente ano, pois era quando ia
77 encerrar o semestre letivo. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que a
78 servidora tinha pedido o afastamento inicial fora do prazo, pois ela não tinha sido aprovada no
79 doutorado com tempo hábil suficiente para cumprir a Resolução. Falou, também, que esse
80 Conselho tinha aprovado recentemente um Processo de afastamento inicial onde o pedido
81 tinha sido feito fora do prazo estabelecido na Resolução de afastamento e o caso da servidora
82 Suene Campos Duarte era similar; que o Centro onde a servidora estava não tinha como
83 solicitar um substituto em fevereiro do corrente ano; que era a data do afastamento dela, mas
84 ela tinha uma vaga para substituto e a anuência pedida pela servidora era até a chegada do
85 substituto. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que a servidora Suene
86 Campos Duarte pediu afastamento do dia vinte seis de fevereiro de dois mil e dezoito até o dia
87 vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove. O Presidente do Conselho, **José de**
88 **Arimatea de Matos**, questionou se a servidora já estava afastada e se o Processo era de
89 afastamento inicial. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que o pedido de
90 afastamento da servidora era inicial; que as aulas na Universidade Federal do Rio Grande do
91 Norte (UFRN) já haviam começado e que ela estava aguardando a aprovação do seu Processo
92 para se afastar. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o pedido da
93 servidora era por um ano e que se ela fosse se afastar novamente depois desse prazo, a
94 servidora não podia renovar seu afastamento no ano seguinte, pois tinha que esperar certo
95 período de tempo e abrir um novo Processo. A Conselheira **Janaína Cortéz de Oliveira** disse
96 que os Processos de afastamento inicial deviam ser pedidos pelo período completo e que as
97 renovações dos afastamentos eram anuais. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse
98 que algumas vezes a documentação ficava confusa, pois cada servidor preenchia os
99 documentos de um jeito distinto. Falou, também, que podiam liberar a servidora para o
100 afastamento, contanto que acatassem a data sugerida pela CPPD. O Conselheiro **Paulo**
101 **Gabriel Gadelha Queiroz** disse que queria reforçar que a servidora podia perder o doutorado
102 caso não fosse afastada na data solicitada por ela e que a Resolução interna dos sessenta dias
103 da Instituição, por conta do Calendário Acadêmico da UFERSA, naquele momento,
104 impossibilitava o afastamento dos servidores que iniciaram seus Processos no semestre
105 anterior, pois as aprovações tinham sido dadas apenas a partir de dezembro de dois mil e
106 dezessete. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a servidora não
107 tinha a possibilidade de um afastamento retroativo, pois ela já havia iniciado o período letivo e
108 que ela só podia se afastar na data sugerida pela CPPD. O Conselheiro **Hudson Pacheco**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 **Pinheiro** disse que, no Processo da servidora Clara Ovidio de Medeiros Rodrigues, tinha uma
110 declaração do Campus Pau dos Ferros que atestava o aumento, temporariamente, do
111 quantitativo dos códigos de vagas de docente substituto e que queria saber como isso
112 funcionava e como o Campus podia solicitar esse aumento temporário. O Presidente do
113 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, falou que esse aumento era liberado por um curto
114 período de tempo e que, uma vez que a servidora voltasse do afastamento, a vaga pedida não
115 podia mais ser ocupada. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que as
116 divergências entre datas solicitadas e as datas de liberação se davam por conta do Calendário
117 Acadêmico da UFERSA estar distinto ao calendário da pós-graduação. Falou, também, que as
118 instâncias acabavam desconsiderando algumas Resoluções específicas de afastamento por
119 conta dessas divergências entre os calendários e que tinha dúvidas sobre como esse Conselho
120 devia agir no caso dessas peculiaridades, pois o CONSUNI podia tentar tomar decisões com
121 base nos subsídios legais, porém tinha que levar em consideração a questão dos calendários
122 desconexos entre a pós-graduação e as atividades acadêmicas da UFERSA. O Presidente do
123 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que ia trazer, em próximas reuniões, a minuta
124 de resolução que ia resolver essas questões. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
125 disse que a mudança de decisão de afastar os servidores que estavam em desacordo com a
126 Resolução de afastamento, só foi feita porque a Resolução exigia o documento de
127 comprovação de aprovação para o doutorado, que só saía após o prazo estipulado na
128 Resolução e isso inviabilizava alguns afastamentos. Falou, também, que não era de seu
129 conhecimento que um Centro podia pedir um aumento no seu número de substitutos e que
130 essa informação devia ser divulgada de forma mais ampla. O Presidente do Conselho, **José**
131 **de Arimatea de Matos**, disse que essa era uma discussão feita diretamente com os Diretores,
132 caso o Centro fizesse uma solicitação. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** pediu
133 um esclarecimento sobre a questão do prazo do afastamento da servidora Suene Campos
134 Duarte, se o Conselho ia liberar por apenas um ano ou por quatro anos, e que o caso que tinha
135 sido aprovado anteriormente pelo CONSUNI, mencionado pelo Conselheiro Paulo Gabriel
136 Gadelha Queiroz, a servidora ia pra São Carlos, em São Paulo. O Conselheiro **Matheus da**
137 **Silva Menezes** disse que, apesar da cidade de Natal ser mais próxima de Mossoró, a servidora
138 tinha que se deslocar todos os dias para assistir suas aulas e que ela não tinha feito à abertura
139 do Processo no prazo estipulado pela Resolução de afastamento porque a documentação
140 necessária foi liberada após o prazo dessa Resolução. Concluiu dizendo que era favorável a
141 liberação da servidora no prazo pedido por ela. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse que
142 o Conselho não podia esperar que a Resolução de afastamento impedisse alguns processos,
143 pois assim ia desconsiderar as particularidades que podiam surgir nesses processos de
144 afastamento. Concluiu dizendo que aquele Conselho tinha que ter uma margem para ceder,
145 desde que não apresentasse prejuízo para a Instituição. O Conselheiro **Manoel Quirino da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 **Silva Júnior** sugeriu que os Processos em discussão fossem votados em separado, pois o
147 Processo da servidora Clara Ovidio de Medeiros Rodrigues não tinha divergências de datas e
148 no Processo da servidora Suene Campos Duarte tinha a questão da liberação ou por um ano
149 ou pelos quatro anos. O Conselho acatou sua proposta. O Conselheiro **Jalmir Dantas de**
150 **Araújo** disse que não podiam aprovar um afastamento retroativo, pois a servidora Suene
151 Campos Duarte já estava lecionando suas aulas do corrente semestre. Falou, também, que a
152 PROPPG não estava fazendo o que pedia a Resolução de afastamento e que a CPPD estava
153 tendo mais cuidado de observar essas questões. Disse, ainda, que concordava com o parecer
154 da CPPD e pediu um esclarecimento melhor nos pareceres da PROPPG. O Conselheiro
155 **Leonardo Fernandes França** disse que o CONSUNI precisava dos esclarecimentos quanto ao
156 Processo da servidora Suene Campos Duarte para que, então, pudessem votar. O Presidente
157 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que não tinha problema em liberar a
158 servidora por um ano e no ano seguinte, renovar seu afastamento no Conselho de Ensino,
159 Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que se
160 liberassem a servidora por um ano, ela ia ter que abrir um novo processo pedindo mais três
161 anos de afastamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, em
162 seu entendimento, a servidora tinha direito a renovação mesmo se o CONSUNI a liberasse por
163 um ano, conforme seu pedido. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que, em
164 seu entendimento, a servidora só podia ficar afastada por apenas um ano sem renovação, de
165 acordo com o pedido dela e tinha que abrir um novo processo pedindo mais três anos, caso ela
166 fosse se afastar novamente. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que se ela
167 se afastar por apenas um ano, ela ia ter que aguardar mais dois anos para abrir um novo
168 processo de afastamento. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** sugeriu que o
169 Processo fosse devolvido à servidora para que ela fizesse as devidas correções. O Conselheiro
170 **Sueldes de Araújo** disse que o Conselho não podia interferir no pedido da servidora e que se
171 ela tinha pedido o afastamento por apenas um ano, ela tinha consciência do resultado do seu
172 pedido. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a servidora não
173 podia ser prejudicada por conta de um documento que ela tinha preenchido. Propôs, então,
174 que votassem ou por um ano ou por quatro anos. Falou, também, que caso o Conselho
175 liberasse a servidora por quatro anos, não precisava devolver o Processo para a servidora para
176 correção, ela podia corrigir depois da votação desse Conselho. Em seguida, propôs que o
177 Conselho votasse ou para a liberação imediata ou que liberasse de acordo com a data de
178 CPPD. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que era um erro muito comum, porque
179 não estava bem estabelecido que o servidor tivesse que pedir o afastamento total no pedido
180 inicial e que se sentiu contemplada pela fala do Conselheiro Leonardo Fernandes França, pois
181 era muito mais seguro para a servidora que ela pedisse o afastamento completo. O Presidente
182 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que ia colocar em votação a questão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 período do afastamento e se a servidora Suene Campos Duarte quisesse os quatro anos, ela
184 só modificava o documento e que, em seguida, ia colocar em votação a questão das datas de
185 liberação, ou liberava de acordo com o pedido da servidora ou liberava de acordo com o pedido
186 da CPPD. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que tinha tido mudanças no
187 rito dos processos de afastamento e que, se o CONSUNI ainda estivesse liberando tanto
188 afastamento inicial quanto renovação de afastamento, esse caso podia ser liberado, mas quem
189 dava a liberação da renovação de afastamento era o CONSEPE. O Conselheiro **Leonardo**
190 **Fernandes França** disse que era favorável a proposta do Presidente do Conselho, José de
191 Arimatea de Matos, de apenas corrigir o documento se a servidora entender que o documento
192 devesse ser corrigido. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs que se
193 a servidora Suene Campos Duarte quisesse os quatro anos, a Presidência do Conselho
194 assumia o compromisso de solicitar essa informação e, então, modificar o documento. O
195 Conselho acatou a proposta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou
196 em votação o Processo da servidora Suene Campos Duarte com a data de afastamento
197 sugerida pela CPPD juntamente com a data de afastamento sugerida pelo Centro de Ciências
198 Exatas e Naturais (CCEN). A data de afastamento sugerida pela CPPD foi votada e aprovada
199 por treze votos favoráveis e uma abstenção e cinco contrários (que votaram de acordo com a
200 data sugerida pelo CCEN). Por fim, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
201 colocou em votação o Processo da servidora Clara Ovidio de Medeiro Rodrigues. O Processo
202 foi votado e aprovado por dezessete votos favoráveis e três abstenções. **TERCEIRO PONTO.**
203 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
204 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** reforçou que a Pró-Reitoria de Gestão de
205 Pessoas (PROGEPE) devia ser mais rígida com relação aos perfis exigidos nos editais. Falou,
206 também, que na Resolução de concursos da UFRSA, diferente de outras Universidades, não
207 exigia a comprovação dos perfis antes da realização do concurso e sugeriu que colocasse na
208 Resolução de concursos a comprovação de perfis antes da realização da prova. O Presidente
209 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a sugestão do Conselheiro Manoel
210 Januário da Silva Júnior não podia ser acatada porque a Instituição estava seguindo uma
211 recomendação da Procuradoria. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que a
212 comprovação dos títulos era a última fase do concurso, portanto não podia ser dito que o
213 candidato não tinha o perfil. Falou, também, que a exigência de perfil e especialidade deviam
214 ser deixadas bem amplas para não haver recusa do cargo. A Conselheira **Janaína Cortêz de**
215 **Oliveira** disse que tinha feito um concurso da Universidade Federal Rural de Pernambuco,
216 onde a primeira exigência era a titulação e só realizava a prova escrita quem tivesse o perfil e
217 que continuava assim até aquele momento. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**
218 disse que na UFRSA o candidato entregava os títulos após a prova didática e por esse motivo
219 não tinha como analisar os perfis. O Conselheiro **Sueldes de Araújo** disse que os títulos não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 eram classificatórios e que só eram apresentados quando o candidato ia tomar posse do cargo.
221 Falou, também, que a respeito dos perfis concordava com o Conselheiro Paulo Alfredo
222 Simonetti Gomes, que deviam ser mais amplos para que o docente não recusasse ministrar a
223 disciplina. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que perfil era diferente de
224 área. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em votação. O
225 ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Durante a ausência do convidado do quarto
226 ponto de pauta o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, abriu um parêntese
227 para outras discussões. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a Ufersa
228 tomava as sugestões da Procuradoria como determinações e que algumas vezes os juízes
229 diziam que o Procurador estava equivocado. Falou, também, que a Procuradoria era
230 importante, mas que a Ufersa devia não apenas acatar as sugestões da Procuradoria e sim
231 deliberar e, se necessário, “judicializar” essas sugestões. O Presidente do Conselho, **José de**
232 **Arimatea de Matos**, disse que acatava as sugestões do Procurador porque era ele quem
233 resguardava a Ufersa. *EMENDAS À ATA DA TERCEIRA REUNIÃO: Onde se lê: A*
234 *Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que tinha feito um concurso da Universidade*
235 *Federal Rural de Pernambuco, onde a primeira exigência eram os títulos e só realizava a prova*
236 *escrita quem tivesse o perfil e que continuava assim até aquele momento; leia-se: A*
237 *Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que tinha feito um concurso da Universidade*
238 *Federal Rural de Pernambuco, onde a primeira exigência era a titulação e só realizava a prova*
239 *escrita quem tivesse o perfil e que continuava assim até aquele momento. QUARTO PONTO.*
240 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e,
241 seguida, propôs a participação do servidor Antonio Aldisio Carlos Júnior. A proposta foi votada
242 e a aprovada por unanimidade. O convidado **Antonio Aldisio Carlos Júnior** disse que essa
243 aprovação era uma imposição legal do código florestal. Falou, também, que o Núcleo de
244 Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semi-Árido (NUTESA) passou
245 por um licenciamento ambiental e para conseguir essa licença tinham que fazer a inscrição das
246 áreas no cadastro ambiental rural e que era uma documentação básica que todo agricultor
247 devia ter. Disse, ainda, que se a Ufersa não aprovasse essa imposição, não podia construir
248 nada nas suas áreas rurais nem pedir financiamento para construção nessas áreas; que a
249 Ufersa podia ser punida legalmente caso não acatasse a Legislação Ambiental e que
250 encaminhou essa discussão para o CONSUNI porque essas deliberações deviam ser
251 aprovadas junto aos Colegiados. Concluiu dizendo que a inscrição já tinha sido feita, mas que
252 podia ser modificada caso o órgão ambiental não aprovasse. O Presidente do Conselho, **José**
253 **de Arimatea de Matos**, colocou, então, o ponto em votação, que foi aprovado por vinte votos
254 favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
255 **de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Sueldes de Araújo** leu o voto da
256 relatora Jacimara Villar Forbeloni, que pedia para aprovar o parecer e a minuta com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 alterações feitas por ela. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de matos**, propôs a
258 participação do Pró-Reitor de Graduação Rodrigo Nogueira de Codes. A proposta foi votada e
259 aprovada por unanimidade. O Pró-Reitor **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que essa
260 mudança se deu em virtude da Portaria mil quinhentos e oito de dois mil e dezessete da
261 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Falou, também, que
262 o que estava sendo sugerido era não criasse um novo comitê e sim alterasse a composição do
263 Comitê Institucional de Formação Inicial Continuada de Profissionais do Magistério da
264 Educação Básica (COMFOR) e incluir essas representações e adequações. O Presidente do
265 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a UFRSA tinha o COMFOR, mas ele não
266 atendia a todas as exigências da nova Portaria da CAPES, porém podiam apenas adequar o
267 Comitê existente e não formar outro Comitê. Falou, também, que o Programa Institucional de
268 Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) tinha voltado e tinha surgido a Residência Pedagógica e
269 era por esse motivo que essa minuta de resolução estava sendo deliberada, que podia ser
270 colocada como uma nova Resolução e que ia revogar a antiga Resolução. O Conselheiro
271 **Sueldes de Araújo** disse que adequar o COMFOR para atender a nova Portaria e não formar
272 outro Comitê mudava toda a discussão, pois o COMFOR não dialogava com as redes
273 Estaduais e esse novo Comitê sim. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
274 disse que não ia alterar o Comitê da Instituição, ia apenas ampliar o Comitê existente. O
275 Conselheiro **Sueldes de Araújo** disse que o novo Comitê era consultivo e deliberativo e que ia
276 ter uma política Institucional criada por esse Comitê. O Conselheiro **Alex Sandro Coitinho**
277 **Sant'ana** disse que o Ministério da Educação (MEC) tinha dito em sua Portaria mil cento e
278 cinquenta e um para criar um novo Comitê. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
279 **Matos**, disse que muitas Universidades estavam ampliando o COMFOR. O Pró-Reitor de
280 Graduação **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que essa proposta havia surgido após uma
281 reunião dos Coordenadores do COMFOR em Brasília. O Presidente do Conselho, **José de**
282 **Arimatea de Matos**, colocou o voto da relatora em votação. O voto da relatora Jacimara Villar
283 Forbeloni foi votado e aprovado por dezessete votos favoráveis, dois contrários e uma
284 abstenção. Em seguida, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, começou a
285 discussão das emendas. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte
286 redação para o "considerando": "Considerando a Portaria MEC número mil cento e cinco de
287 novembro de dois mil e treze". A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis
288 e uma abstenção. O Conselheiro **Alex Sandro Coitinho Sant'ana** propôs a seguinte redação
289 para o Artigo primeiro: "*Instituir o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada*
290 *de Profissionais do Magistério da Educação Básica vinculado a Pró-Reitoria de Graduação –*
291 *PROGRAD, com o objetivo de assegurar a indução, articulação, a coordenação e a*
292 *organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais da*
293 *educação básica.*". A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 abstenção. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs as seguintes redações para os
295 incisos II e III do Artigo primeiro: “II. *Um representante titular e suplente das atividades de*
296 *extensão relacionadas com a formação de professores indicado pela PROEC; (que foi votado e*
297 *aprovado por dezenove votos favoráveis e uma abstenção) e III. Um representante titular e*
298 *suplente dos cursos de Pós-Graduação da área de formação docente para a educação básica*
299 *indicado pela PROPPG; (que foi votado e aprovado por unanimidade)”. O Pró-Reitor de*
300 *Graduação* **Rodrigo Nogueira de Codes** propôs a seguinte redação para o inciso quarto do
301 Artigo primeiro: “IV. *(um) Representante titular e um suplente de cada Centro que possui*
302 *cursos de Licenciatura,”. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e seis*
303 *abstenções. O Conselheiro* **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o
304 inciso VII do Artigo primeiro: “VII. *Um representante titular e um suplente da rede de educação*
305 *básica municipal,”. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis, um contrário*
306 *e uma abstenção. O Conselheiro* **Adrian José Molina Rugama** propôs a criação do inciso VIII
307 no Artigo primeiro, com a seguinte redação: “VIII. *Um representante titular e um suplente da*
308 *rede de educação básica estadual,”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A*
309 *Conselheira* **Jacimara Villar Forbeloni** propôs a seguinte redação para o parágrafo segundo
310 do Artigo primeiro: “Os *representantes das unidades definidas nos incisos I a VIII serão*
311 *indicados pelas suas respectivas unidades e designados pelo Reitor por meio de Portaria e*
312 *terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução, exceto os representantes das*
313 *unidades definidas nos incisos V e VI cuja representação no Comitê está diretamente*
314 *relacionada à permanência no cargo de gestão dos programas que representam.”. A proposta*
315 *foi votada e aprovada por unanimidade. Os Conselheiros* **Jacimara Villar Forbeloni** e **Sueldes**
316 **de Araújo** propuseram a seguinte redação para o inciso I do Artigo segundo: “I. *Deliberar sobre*
317 *as ofertas de cursos de formação inicial e continuada, bem como quaisquer demandas que*
318 *envolvam a formação docente a serem encaminhadas ao Fórum de Formação Docente do*
319 *RN.”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro* **Adrian José Molina**
320 **Rugama** propôs a seguinte redação para o inciso II do Artigo segundo: “II. *Gerir e executar os*
321 *recursos recebidos por meio do apoio financeiro do Ministério da Educação (MEC), da*
322 *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Fundo Nacional*
323 *de Desenvolvimento da Educação (FNDE);”. A proposta foi votada e aprovada por*
324 *unanimidade. O Conselheiro* **Leonardo Fernandes França** propôs a seguinte redação para o
325 Artigo terceiro: “Esta *Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas*
326 *quaisquer disposições em contrário.”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O*
327 *Presidente do Conselho,* **José de Arimatea de Matos**, colocou a minuta como um todo em
328 *votação. A minuta foi votada e aprovada por unanimidade.* **SEXTO PONTO.** A Conselheira
329 **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que no Campus Angicos tinha três turmas com as
330 *disciplinas de Libras e Educação Especial e Inclusão que haviam sido iniciadas no dia vinte de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 novembro de dois mil e dezessete e no dia dezessete de março de dois mil e dezoito os
332 discentes foram notificados sobre o cancelamento dessas turmas por falta de docente, que era
333 docente substituto e seu contrato havia encerrado. Disse, ainda, que a prova da primeira
334 unidade já tinha sido dada e que não tinha sido aberto nenhum outro concurso para suprir essa
335 necessidade. Falou, também, que, como representante discente, entrou em contato com as
336 direções, coordenações e centros e a única solução que havia sido dada foi a do cancelamento
337 das disciplinas; disse que tinham cinco alunos formandos e tinha discentes matriculados
338 regularmente que iam atrasar um período letivo com o cancelamento das disciplinas e que o
339 último cadastramento de presença no sistema tinha sido no dia vinte de dezembro de dois mil e
340 dezessete e questionou a Gestão a respeito do que devia ser feito quanto a essa situação e se
341 tinha que orientar os discentes a entrarem com um processo judicial por perdas e danos. Disse,
342 ainda, que os discentes estavam assinando um termo de cancelamento por não ter sido dada
343 nenhuma outra solução. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
344 essa situação não podia acontecer e que tinha que ser aberto um processo administrativo para
345 solucionar essa questão. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que esperava
346 uma solução quanto a esse erros, pois não era a primeira vez que isso tinha ocorrido e,
347 enquanto não tivesse punição, ia continuar acontecendo. Falou, também, que o contrato do
348 docente havia encerrado em dezembro de dois mil e dezessete e que era dever da Gestão
349 saber desse encerramento também, uma vez que os discentes estavam cientes disso. O
350 Conselheiro **Sueldes de Araújo** disse que tinha falado na reunião de Centro em Angicos
351 anterior sobre a falta de cautela com essa situação, que era sabida por todos. Falou, também,
352 que a Gestão tinha o compromisso de fazer o planejamento; que tinha achado uma incoerência
353 esse cancelamento e uma falta de compromisso com os discentes e com a gestão da
354 Universidade. Disse, ainda, que o diálogo entre as instâncias envolvidas não tinha sido
355 adequado para resolver um problema de tamanha envergadura, pois prejudicou os discentes
356 concluintes e os discentes que iam ter que esperar mais um semestre letivo para concluir as
357 disciplinas. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que a falta de planejamento
358 era evidente, pois sempre que pedia uma solução, o problema não era resolvido e, por isso,
359 resolveu trazer essa questão para o CONSUNI. Falou, também, que Cálculo I, uma disciplina
360 ofertada para discentes do primeiro período letivo do curso de Ciência e Tecnologia, tinha
361 começado atrasada. Disse, ainda, que o movimento estudantil tinha iniciado uma mobilização
362 contra o novo método de avaliação que estava em discussão no CONSEPE, pois a minuta de
363 resolução não contemplava a realidade dos discentes e que as denúncias na Ouvidoria
364 mostradas anteriormente por ela, afetavam a avaliação do discente. Concluiu dizendo que o
365 movimento estudantil queria que os discentes pudessem ser avaliados como estava sendo
366 proposto no CONSEPE, mas não era possível, pois as condições dadas em sala de aula não
367 permitiam isso. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a minuta ainda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 estava em discussão. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que os discentes
369 ainda não tinham sido consultados a respeito da minuta. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
370 **França** disse que a minuta passou pelos Conselhos de Centros, que tinham a representação
371 discente; que o discente era ouvido, mas ele não era o gestor da Instituição e que tinha
372 representação discente nos Conselhos de Centros, no CONSUNI e no CONSEPE. Falou,
373 também, que os gestores da Instituição eram os docentes e os técnicos-administrativos e que
374 os discentes estavam sendo ouvidos, mas não eram a instância final que tomava,
375 singularmente, as decisões. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que quem
376 era cobrado o resultado e quem estava fazendo as avaliações era o discente; que estava lá
377 para dizer como ocorria o processo e não apenas o resultado e para mostrar a realidade que
378 os discentes enfrentavam e que cabia a gestão avaliar o que ela dizia. Questionou, ainda, se
379 tinha alguma normativa que amparava o docente recusar a liberação do discente ao *toalete*
380 durante a aplicação de alguma avaliação, pois uma discente gestante do curso de Direito havia
381 dito que isso tinha ocorrido com ela. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
382 disse que disse que não tinha normativa que amparasse essa atitude do docente. A
383 Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que os discentes estavam começando a se
384 mobilizarem contra a minuta de avaliação e que uma reunião com a Reitoria, juntamente com a
385 PROGRAD, devia ser realizada. Falou, também, que a cantina do Campus Angicos teve seu
386 contrato concedido em dois mil e dezesseis e que os discentes realizaram uma subscrição de
387 duzentas e quinze assinaturas apontando a falta de cordialidade no atendimento aos clientes,
388 constrangimentos gerados por situações de desentendimento pela responsável pela empresa
389 do estabelecimento e seus funcionários, cobrança de preços diversos do que foi estipulado na
390 licitação e do que estava posto na tabela de preços fixadas no espaço físico da cantina,
391 desrespeitando os itens três, ponto, um e nove, ponto, dois, ponto onze do contrato de
392 concessão de número trinta e quatro de dois mil e dezesseis e o fornecimento de alimentação
393 voltada para a comunidade da UFRSA estava indo para outros locais, violando o item um,
394 ponto, um do contrato de concessão. Disse, ainda, que a cantina do Campus Angicos tinha
395 feito apenas uma pesquisa de avaliação de atendimento nos três anos de contrato e que,
396 mesmo depois das denúncias, o contrato da cantina tinha sido renovado. Concluiu dizendo que
397 recebeu denúncias que o Restaurante Universitário (RU) do Campus Central tinha servido, no
398 dia dezessete de março do corrente ano, comida infectada com larvas; que tinha gravado um
399 vídeo dela falando sobre as denúncias, que teve uma grande repercussão, mas mesmo assim
400 as gestões dos *campi* não tinham sido informadas e que esperava que algo começasse a ser
401 feito. O Convidado, Pró-Reitor **Rodrigo Nogueira de Codes**, disse que a minuta de resolução
402 de avaliações vinha sendo discutida há bastante tempo nos Comitês, em todos os
403 Departamentos, no Departamento do Conselho estudantil (DCE) e no CONSEPE. Falou,
404 também, que a minuta tinha várias ementas e que a representação discente estava sempre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

405 presente. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que apenas a
406 relatora propôs o aumento da nota final na minuta, mas que a proposta já havia sido retirada. O
407 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** questionou sobre quando podiam retomar a
408 discussão sobre a minuta de remoção. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
409 **Matos**, disse que ia convocar uma reunião extraordinária para retomar a discussão da minuta,
410 pois já tinha chegado a documentação necessária. O Convidado, Pró-Reitor de graduação
411 **Rodrigo Nogueira de Codes**, disse que, a respeito do cancelamento das disciplinas, a
412 situação do docente substituto tinha que ser observada pela chefia do Departamento, para que
413 pudesse solicitar com antecedência um novo concurso. Falou, também, que com relação à
414 disciplina de Libras, tinha somente um docente, mas tinha outras alternativas que não o
415 cancelamento da disciplina nessas turmas, para não prejudicar os discentes por todo um
416 semestre letivo e os discentes concluintes pudessem se formar de forma extemporânea. O
417 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que as denúncias feitas pela Conselheira
418 Anna Isabele dos Santos Silva eram muito graves e que questões como a que foi trazida sobre
419 o docente do curso de Direito, deviam ser dialogadas e levadas para outras instâncias, para
420 deliberação, antes de ser trazidas para o CONSUNI. Falou, também, que as questões só
421 podiam ser sanadas quando eram levadas, pelos discentes, a outras instâncias. O Conselheiro
422 **Sueldes de Araújo** disse que a questão sobre o cancelamento das três turmas, tinha sido por
423 falta de planejamento, que a direção do Centro devia ter feito. O Conselheiro **Jalmir Dantas de**
424 **Araújo** disse que não tinha presenciado nenhuma representação discente comparecer a
425 reunião do Conselho de Centro. Falou, também, que na reunião do Conselho de Centro
426 anterior tinha sido deliberada a questão das disciplinas e uma docente havia se disposto a
427 ministrar uma disciplina diferente para que os discentes não fossem prejudicados e que quanto
428 a questão da disciplina de Cálculo I, ofertada no curso de Bacharelado em Ciência e
429 Tecnologia, nenhum docente havia se disposto a ministrar a disciplina. Disse, ainda, que a
430 direção do Centro tinha se mostrado preocupada e disposta a solucionar essas questões. O
431 Conselheiro **Alex Sandro Coitinho Sanat'ana** disse que concordava com o Conselheiro
432 Sueldes de Araújo, pois os cursos estavam lotados nos Centros e não nos Departamentos.
433 Falou, também, para complementar a fala do Conselheiro José Albenes Bezerra Júnior, que
434 deviam ter uma postura mais preventiva. Disse, ainda, que existia uma necessidade de melhor
435 publicidade das reuniões do Conselho de Centro. Concluiu dizendo que infelizmente a
436 licenciatura em Computação não ia fazer parte do PIBID e questionou se tinha algum recurso
437 ao MEC para que a licenciatura em Computação voltasse a fazer parte do PIBID. O Pró-Reitor
438 de graduação **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que tinha sido encaminhado um Ofício logo
439 após a publicação do Edital, com a importância da licenciatura em Computação, para a
440 CAPES, mas ainda não tinham obtido uma resposta. A Conselheira **Janaína Cortêz de**
441 **Oliveira** disse que queria saber sobre a mudança do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

442 Bacharelado em Ciência e Tecnologia, pois também ia ocorrer uma mudança no PPC de
443 Engenharia Ambiental e Sanitária, e que essas mudanças no PPC da base não tinham sido
444 deliberadas a seu contento no Colegiado de curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. O
445 Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** disse que as proposta já tinham sido terminadas e
446 que encaminharam para a PROGRAD, onde foram sugeridas pequenas mudanças que iam
447 permitir que as engenharias tivessem mais autonomia nas suas grades curriculares. A
448 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o Bacharelado em Ciência e Tecnologia
449 não contemplava a parte biológica, já a Engenharia Ambiental tinha essa complementação e
450 pediu que o material fosse mais disponibilizado para que todos pudessem observar as
451 propostas. Parabenizou a primeira doutora técnica no Centro Multidisciplinar de Pau dos
452 Ferros, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento. O Convidado, Pró-Reitor de graduação **Rodrigo**
453 **Nogueira de Codes**, disse que o PPC estava nos últimos ajustes e que ia ser encaminhado
454 para a PROGRAD para ser apreciado e deliberado no Comitê de Graduação. O Conselheiro
455 **Matheus da Silva Menezes** disse que o PPC novo estava contemplando toda parte básica das
456 engenharias. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** tinha uma preocupação sobre a
457 educação básica do aluno que ia para Engenharia Ambiental. O Presidente do Conselho, **José**
458 **de Arimatea de Matos**, disse que o curso de Ciência e Tecnologia era mais abrangente e que
459 cada engenharia tinha que ministrar as suas disciplinas específicas. A Conselheira **Janaína**
460 **Cortêz de Oliveira** disse que propôs a adição de disciplinas, mas que não foi possível por não
461 ter docentes para ministrá-las, pois o curso de Engenharia Ambiental tinha apenas cinco
462 docentes. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** reforçou o pedido que tinha feito
463 anteriormente para encaminhar a criação da Comissão que ia avaliar o estágio probatório e
464 que muitos docentes tinham solicitado uma melhor iluminação do Centro Multidisciplinar de
465 Pau dos Ferros, pois era muito perigoso transitar em certos trechos no turno noturno e que o
466 Campus e a Superintendência de Infraestrutura (SIN) tinham sido informados. O Conselheiro
467 **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que as denúncias trazidas pela Conselheira Anna
468 Isabele dos Santos Silva eram sérias e que devia haver diálogos para que essas situações não
469 se repetissem. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que as denúncias trazidas
470 pela Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva eram graves e que deviam gerar respostas.
471 Falou, também, que a respeito das disciplinas canceladas, os docentes efetivos deviam
472 ministrar as aulas. Pediu, então, uma prorrogação de sete dias do prazo da minuta de
473 resolução de normativa de qualificação que a Conselheira Janaína Cortêz de Oliveira relatou,
474 por ser muito densa. Concluiu dizendo que deviam ter um rito para o Chefe seguir quando
475 fosse tratar de punição, para que não houvesse omissão. O Conselheiro **Manoel Quirino da**
476 **Silva Júnior** disse que o discente podia registrar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades
477 Acadêmicas (SIGAA) a falta do docente e que isso ia para a homologação do chefe do
478 docente. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que esse registro de falta não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

479 tinha gerado consequências maiores. Falou, também, que alguns docentes passavam um
480 semestre letivo inteiro pondo discentes de pós-graduação para ministrar suas aulas e que não
481 sabia como comprovar essa atitude. O Conselheiro **Alex Sandro Coitinho Sant'ana** disse que
482 era importante agir preventivamente para ter um melhor planejamento. O Conselheiro **Paulo**
483 **Gabriel Gadelha Queiroz** apresentou uma notícia veiculada no jornal online Mossoró Notícias,
484 onde os acadêmicos do mestrado e graduação do curso de Ciência da Computação estavam
485 com as atividades paradas por conta de problemas elétricos nos laboratórios inaugurados a
486 menos de um ano. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que as
487 denúncias tinha que ser formalizadas para que, então, se formasse um Processo
488 Administrativo Disciplinar (PAD); que ia realizar uma reunião para deliberar essas denúncias e
489 que ia retomar a Comissão de Práticas Excludentes. Falou, também, que ia averiguar a
490 situação das cantinas do Campus Angicos. Disse, ainda, que tinham que tomar providências
491 administrativas urgentes com relação às disciplinas, para que os discentes não fossem
492 prejudicados; que a situação do Restaurante Universitário (RU) do Campus Central tinha sido
493 um falta de compromisso da empresa e a mesma já tinha sido notificada, pois caso tivessem
494 notificações suficientes, podiam multa-la; que viu a reportagem no Mossoró Notícias e tinha
495 conversado com a SIN sobre a fiscalização nas construções dos prédios e da iluminação.
496 Concluiu dizendo que a Resolução do regime de trabalho não tinha repercutido tanto quanto a
497 Resolução da progressão funcional dos docentes da Universidade; que não tinha fiscalização e
498 que, a respeito do adicional noturno, tinha sido informado que a maioria dos docentes não
499 ministrava as aulas até as vinte e duas horas e vinte minutos. Concluiu dizendo que tinha sido
500 o Ministério do Planejamento que tinha cortado esse adicional noturno, não a Procuradoria. O
501 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que podiam conseguir uma solução para
502 a questão do adicional noturno. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
503 que tinha uma Resolução do Conselho Nacional da Educação que limitava a carga horária e
504 tinha os acadêmicos que trabalhavam até às dezoito horas, por esses motivos a questão de
505 começar as aulas mais cedo era delicada. Por fim, parabenizou Gilcilene Lélia Souza do
506 Nascimento pelo seu doutorado. O Conselheiro **Alex Sandro Coitinho Sant'ana** disse que, em
507 seu entendimento, que o MEC sugeriu uma nova resolução e que já existia dentro da UFERSA
508 a questão do Departamento criar um plano anual e que cada servidor criasse seu plano no
509 SIGAA para registrar as atividades e fazer relatórios; que as Coordenações podiam fazer essa
510 fiscalização e tinha que haver uma melhor publicidade disso. Falou, também sobre a questão
511 dos vinte por cento do adicional noturno na graduação via Educação a Distância (EaD). O
512 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a resolução era exigida e que
513 o acórdão passava a ser Lei. Falou, também, que podia ser uma resolução simples para
514 substituir a antiga Resolução de progressão. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que a
515 matriz curricular podia incorporar os sábados letivos como dias de trabalho. A Conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

516 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que no Campus Pau dos Ferros, os docentes ministravam
517 aulas nos sábados letivos e que isso era um complicador quando se tratava de reposição de
518 aulas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a questão do regime
519 de trabalho tinha que ser deliberada e apreciada. Falou, também, que ia que convocar uma
520 reunião extraordinária no dia vinte nove de março do corrente ano para apreciar e deliberar a
521 questão do relatório e para concluir a discussão das tabelas. *EMENDAS À ATA DA TERCEIRA*
522 *REUNIÃO: Onde se lê: A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que queria saber*
523 *sobre a mudança do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência e*
524 *Tecnologia, pois também ia ocorrer uma mudança no PPC de Engenharia Ambiental e*
525 *Sanitária, e que essas mudanças no PPC da base não tinham sido deliberadas a seu contento*
526 *no Colegiado de curso; leia-se: A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que queria*
527 *saber sobre a mudança do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência e*
528 *Tecnologia, pois também ia ocorrer uma mudança no PPC de Engenharia Ambiental e*
529 *Sanitária, e que essas mudanças no PPC da base não tinham sido deliberadas a seu contento*
530 *no Colegiado de curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Onde se lê: A Conselheira*
531 ***Janaína Cortêz de Oliveira** disse que propôs a adição de disciplinas, mas que não foi possível*
532 *por não ter docentes para ministrá-las; leia-se: A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira***
533 *disse que propôs a adição de disciplinas, mas que não foi possível por não ter docentes para*
534 *ministrá-las, pois o curso de Engenharia Ambiental tinha apenas cinco docentes. Após*
535 *considerações sobre eventos e demandas institucionais, sem propostas e nada mais havendo*
536 *a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou e agradeceu a*
537 *presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos***
538 ***Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após*
539 *lida e aprovada com emendas, na reunião do dia dezenove de abril de dois mil e dezoito,*
540 *segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta*
541 *reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*

542 **Presidente:**

543 José de Arimatea de Matos _____

544 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

545 Suedes de Araújo _____

546 Alex Sandro Coitinho Sant'ana _____

547 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

548 Hudson Pacheco Pinheiro _____

549 Luciana Dantas Mafra _____

550 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

551 Janaína Cortêz de Oliveira _____

552 Antonio Diego Silva Farias _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

553 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

554 Matheus da Silva Menezes _____

555 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

556 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

557 Adrian José Molina Rugama _____

558 João Liberalino Filho _____

559 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

560 Leonardo Fernandes França _____

561 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

562 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

563 José Albenes Bezerra Júnior _____

564 Moises Ozorio de Souza Neto _____

565 **Centro de Engenharias – CE:**

566 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

567 Manoel Januário da Silva Júnior _____

568 **Representantes técnico-administrativos:**

569 Giorgio Mendes Ribeiro _____

570 Jalmir Dantas de Araújo _____

571 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

572 **Representantes discentes:**

573 Anna Isabelle dos Santos Silva _____

574 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

575 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____